



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 614/2013

São Luís, 14 de junho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de prosseguimento da reestruturação organizacional deste Regional, nos moldes previstos na Resolução CSJT nº 63/2010, alterada pela Resolução CSJT nº 118/2012;

Considerando a criação da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz e da 7ª VT de São Luís, sem os respectivos quadros de servidores, cargo comissionado e funções comissionadas;

Considerando que, como resultado do Plano de Ação desenvolvido pela Comissão de Reestruturação deste Tribunal, a 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz foi contemplada com o Cargo Comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria;

Considerando que ainda não foi criado o Cargo Comissionado - CJ-03 de Diretor de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de São Luís;

Considerando as diretrizes normativas do TST e do CSJT no sentido de priorização da atividade-fim pelos Regionais,

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno, alterar a Portaria GP nº 1179/2012 e seu Anexo I, nos termos que seguem:

Art.1º Realocar o CJ-02 vinculado à Coordenadoria de Folha de Pagamento na Secretaria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, cuja nomenclatura e situação relativa a cargos e funções passam a constar no Anexo I da seguinte forma:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTATÍSTICA E PESQUISA
**NOVA NOMENCLATURA: COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA,
ESTATÍSTICA E PESQUISA**

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-03 - SECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA	01	CJ-02 - COORDENADOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA	01
FC-05 - SEÇÃO DE INDICADORES E ESTATÍSTICAS	01	FC-05 - SEÇÃO DE INDICADORES E ESTATÍSTICAS	01
FC-04 - SETOR DE GESTÃO DE PROJETOS	01	FC-04 - SETOR DE GESTÃO DE PROJETOS	01
FC-04 - SETOR DE GESTÃO DE PROCESSOS E QUALIDADE	01	FC-04 - SETOR DE GESTÃO DE PROCESSOS E QUALIDADE	01
FC-03 - APOIO TECNICO	01	FC-03 - APOIO TECNICO	01
FC-02 - SEM NOMENCLATURA	00	FC-02 - SEM NOMENCLATURA	00
TOTAL	05	TOTAL	05

Art.2º Realocar o CJ-03 vinculado à Secretaria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa na 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, cuja situação relativa a cargos e funções passa a constar no Anexo I da seguinte forma:

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-03 - DIRETOR DE SECRETARIA	00	CJ-03 - DIRETOR DE SECRETARIA	01
FC-06 - SEM NOMENCLATURA	01	FC-06 - SEM NOMENCLATURA	00
FC-05 - ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01	FC-05 - ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01
FC-05 - ASSISTENTE DE JUIZ	01	FC-05 - ASSISTENTE DE JUIZ	01
FC-04 - SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA -1	01	FC-04 - SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA -1	01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

FC-04 - CALCULISTA	01	FC-04 - CALCULISTA	01
TOTAL	05	TOTAL	05

Art.3º Realocar a FC-06 vinculada à 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA na Coordenadoria de Folha de Pagamento, cuja nomenclatura e situação relativa a cargos e funções passam a constar no Anexo I da seguinte forma:

COORDENADORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO
NOVA NOMENCLATURA: NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-02 - COORDENADOR DE FOLHA DE PAGAMENTO	01	FC-06 - NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO	01
FC-05 - SEÇÃO DE SUPERVISÃO DE PAGAMENTOS	01	FC-05 - SEÇÃO DE SUPERVISÃO DE PAGAMENTOS	01
FC-04 - SETOR DE PAGAMENTO DE MAGISTRADOS	01	FC-04 - SETOR DE PAGAMENTO DE MAGISTRADOS	01
FC-04 - SETOR DE PAGAMENTO DE SERVIDORES	01	FC-04 - SETOR DE PAGAMENTO DE SERVIDORES	01
FC-03 - SEM NOMENCLATURA	00	FC-03 - SEM NOMENCLATURA	00
FC-02 - SEM NOMENCLATURA	00	FC-02 - SEM NOMENCLATURA	00
TOTAL	04	TOTAL	04

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

(assinado digitalmente)
ILKA ESDRA SILVA ARAUJO